

Ofício nº 487

Lapa, 29 de Agosto de 1997

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, Projeto de Lei nº 18/97 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente


Miguel Batista
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO Nº 855/97

DATA 01, 09, 97





Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 02
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º. - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º. - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1998.

1997

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de agosto de

[Signature]
Miguel Batista
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 03
[Signature]

Anexo ao Projeto de Lei nº 18/97
Plano Plurianual 1998 - 2001

I - LEGISLATIVA

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Adequar o Serviço Legislativo às reais necessidades do Município, tornando-o um instrumento ágil a serviço da população.	1) Aperfeiçoar o processo legislativo; 2) elaborar projetos de lei; 3) aperfeiçoar o sistema de processamento de dados; 4) adquirir equipamentos de telecomunicações; e 5) realizar concursos públicos.

II - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

a) Secretaria de Administração

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Dotar a Administração Municipal de maior agilidade, eficiência e produtividade, investindo na informatização, readequação do espaço físico e equipamentos, visando a melhoria da qualidade no local de trabalho e um melhor atendimento ao quadro de funcionários e ao público em geral.	1) Consolidar o processo de implantação do Regimento Único; 2) implantar o sistema de promoção e valorização do Servidor Público; 3) promover a capacitação e a reciclagem permanente de recursos humanos; 4) realizar concursos e testes seletivos públicos para todas as áreas profissionais do Município, de acordo com a lei; 5) nomear para os cargos de funcionários públicos pessoas habilitadas em concursos e testes seletivos públicos, de acordo com a necessidade; 6) administrar Recursos Humanos; 7) defender os interesses do Município; 8) remanejar pessoal para suprir as necessidades dos diversos órgãos; e 9) realizar todas as aquisições e contratações de prestação de serviços no âmbito do Poder Executivo municipal, qualquer que seja sua origem e finalidade, promovendo as licitações respectivas, quando for o caso.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

b) Secretaria de Planejamento

Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a participação da comunidade. Elaborar o Orçamento Municipal a partir das prioridades discutidas e definidas junto com a população. Assegurar à população a informação sobre a execução orçamentária. Manter e aperfeiçoar o Plano Diretor. Elaborar e coordenar projetos que envolvam a ação de várias secretarias e entidades buscando intercâmbio econômico, desenvolvimento tecnológico, participação popular, projeção do município e a integração regional.	10) Coordenar e planejar o Município; 11) continuar a implantação do Centro de Processamento de Dados; 12) elaborar Projetos de Lei do Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei do Orçamento Municipal; 13) acompanhar a execução orçamentária; 14) aperfeiçoar o sistema de planejamento e controle; 15) elaborar projetos para obtenção de recursos junto a órgãos estaduais, federais e da iniciativa privada; e 16) administrar, controlar a execução e promover a prestação de contas de convênios.
--	---

c) Secretaria de Finanças

Racionalizar os serviços, centralizar os empenhos, realizar treinamento do quadro de servidores, aprimorar a cobrança da dívida ativa, visando o equilíbrio das finanças municipais, a melhoria da qualidade do serviço e aperfeiçoamento das finanças do município.	17) Atualizar o Código Tributário Municipal; 18) revisar e atualizar os Cadastros Técnicos; 19) atualizar a Planta de Valores; 20) lançar tributos municipais; e 21) Ter sob sua responsabilidade o controle e a execução financeira de todos os compromissos do Município.
--	---

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Orientar e assessorar tecnicamente os produtores rurais na montagem e execução de programas que visem a melhoria da qualidade e o aumento da produtividade na área rural. Orientar e conscientizar tecnicamente os produtores rurais em relação à preservação do meio ambiente.	1) Realizar a manutenção e ampliação das benfeitorias do Parque de Eventos da Lapa, de forma a adequá-lo às reais finalidades da política agropecuária; 2) orientar agricultores quanto ao uso adequado do solo; 3) orientar agricultores quanto ao uso adequado de pesticidas;



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05
(assinatura)

	4) incentivar a diversificação da atividade agrícola; 5) manter o programa de fruticultura; 6) manter o programa de piscicultura; 7) manter o programa de suinocultura; 8) manter o programa de apicultura; 9) manter o programa de ovinocultura; 10) subsidiar o transporte de calcário; 11) manter parceria com o Estado para conservação de estradas rurais; 12) criar o Conselho Municipal Agropecuário; 13) manter a Comissão de Conservação do Solo; 14) promover Feiras de Produtos Agropecuários; 15) incentivar a produção e a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros; 16) estimular e incentivar a melhoria do rebanho; 17) promover campanhas de florestamento nas margens e nascentes dos rios; 18) manter parceria com o Estado para a produção de mudas de árvores; 19) orientar a população na conservação do meio ambiente, implementando programas; 20) renovar convênio com a EMATER - PR; 21) incentivar os produtores à diversificação da atividade agrícola; e 22) incentivar a construção de abastecedouros comunitários.
--	---

IV - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Departamento de Educação

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Investir na capacitação profissional. Adquirir livros, materiais de leitura, audiovisuais, didáticos, esportivos para o ensino	1) Distribuir material escolar; 2) distribuir merenda escolar;



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

pré-escolar, fundamental e educação de adultos. Garantir a frequência dos alunos da zona rural às aulas, assegurando o transporte escolar. Preparar o professor para a execução de seu trabalho diário, melhorar o nível de ensino e reduzir a taxa de repetência e a evasão escolar.

- 3) suprir as escolas com material de apoio pedagógico;
- 4) adquirir livros para as escolas;
- 5) promover encontros de formação para profissionais do magistério, CAIC e Centros de Educação Infantil, inclusive pessoal de apoio;
- 6) manter o transporte escolar para alunos e professores da área rural;
- 7) desenvolver projetos que diminuam o índice de evasão escolar;
- 8) manter o transporte escolar para alunos do SEMTE (universitários, cursos pré vestibulares e técnicos e profissionalizantes;
- 9) promover concursos, exposições escolares e campanhas educativas;
- 10) garantir o funcionamento da Rede Escolar Municipal;
- 11) manter o Centro de Educação especial;
- 12) contratar consultoria e assessoria técnica para projetos a serem viabilizados de acordo com as necessidades;
- 13) informatizar a Rede Municipal de Educação;
- 14) criar o Estatuto do Magistério, implementando a execução do Plano de Carreira e de Salários aos profissionais do magistério;
- 15) criar e manter o Conselho Municipal de Educação;
- 16) manter apoio pedagógico aos alunos com necessidades especiais;
- 17) manter em pleno funcionamento o Programa Formando Cidadãos Lapa;
- 18) desenvolver intercâmbio com Universidades e Faculdades de âmbito federal e estadual, procurando atrair cursos superiores para o Município;
- 19) ampliar a atenção integral a todos os alunos do CAIC;
- 20) garantir a estrutura administrativa do PRONAICA (Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente) do CAIC;



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

	21) desenvolver projetos suplementares para alunos com necessidades especiais; 22) apoiar projetos de extensão universitária; 23) implantar gestão colegiada nas escolas municipais; 24) elaborar e publicar material didático e de pesquisa; 25) implantar proposta curricular municipal; 26) manter e ampliar metas de atendimento junto à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, tais como ampliação de vagas nas creches e outros programas; e 27) promover campanhas educativas.
--	--

b) Departamento de Esportes

Apoiar o esporte e lazer comunitário, o esporte de competição, incentivando eventos locais e a participação a nível estadual e nacional. Desenvolver projetos de lazer e outras atividades para a terceira idade.	28) Realizar circuito interno de pedestrianismo João G. Assumpção; 29) realizar jogos interclubes do Município, como seletiva para os Jogos Abertos e Jogos da Juventude do Paraná; 30) realizar corrida rústica 13 de junho; 31) realizar corrida Cross Country "Parque do Monge"; 32) realizar integração de Bairros no Esporte; 33) realizar Jogos Motores nas escolas; 34) realizar os Jogos Escolares do Município - fases 1 e 2; 35) realizar Copa do Interior de futebol de campo; 36) realizar Jogos Populares dos Trabalhadores; 37) realizar Jogos Escolares do Município da Lapa; 38) participar dos Jogos Escolares do Paraná; 39) promover os Jogos da Juventude; 40) participar dos Jogos Abertos do Paraná; e 41) promover os Jogos de Aniversário da Lapa.
--	--



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

c) Departamento de Cultura

Realizar eventos culturais, atualizar e implementar o acervo da Biblioteca Municipal e promover o intercâmbio cultural da Lapa com outras comunidades, na busca incessante do progresso e da cultura do povo lapeano. Preservar o Patrimônio Histórico do Município.	42) Ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca pública; 43) recuperar livros da Biblioteca Pública; 44) manter integração com a Biblioteca Pública do Paraná e outras empresas do gênero; 45) manter o Theatro São João, através de recursos provenientes do IPHAN ou outros órgãos; 46) restaurar móveis do Theatro São João; 47) manter o Patrimônio Cultural do Município; 48) promover eventos culturais; 49) subsidiar financeiramente o Grupo Congada da Lapa, como meio de mantê-lo em atividade constante; 50) incentivar as manifestações culturais locais; 51) criar videoteca; 52) revitalizar a Banda João Francisco Mariano, dotando-a de instrumentos musicais e uniformes; 53) implantar um Centro de Convenções; 54) dotar e manter a estrutura cenotécnica do Theatro São João; 55) promover o Salão Anual de Artes Plásticas da Lapa; 56) promover exposições (pintura, escultura, artesanato e outras); 57) implantar a Vila dos Artistas; 58) produzir material de divulgação cultural atualizado; 59) garantir a participação da SECE em congressos, seminários, cursos, etc.; 60) promover o resgate da identidade cultural do Município; 61) divulgar produções e trabalhos intelectuais de interesse da Comunidade; e 62) viabilizar a editoração de produções literárias, científicas e pedagógicas.
--	---

V - HABITAÇÃO E URBANISMO



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

a) Departamento de Obras Públicas

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Realizar obras de pavimentação e circulação de vias de trânsito e alargamento de ruas, visando dotar o município de infraestrutura básica. Recuperação e manutenção de praças e logradouros públicos para melhor utilização destes espaços como área de lazer, aprimorando seus projetos paisagísticos. Melhorar as condições da iluminação pública no perímetro urbano garantindo melhor segurança à população.	1) Pavimentar vias urbanas; 2) revestimento primário em ruas dos bairros; 3) arborização de ruas e avenidas; 4) produção de artefatos de cimento; 5) construção e ampliação de prédios públicos; 6) contratação de serviços técnicos de engenharia e agrimensura; 7) aquisição e/ou desapropriação de áreas de interesse público; 8) alargamento e revitalização de ruas e avenidas, inclusive sinalização urbana com a fabricação própria de placas; 9) construção de áreas de lazer em áreas públicas municipais; 10) construção e revitalização de praças e áreas públicas; 11) construção de gavetas mortuárias; 12) construção de casas populares; 13) ampliação e remodelação do sistema de iluminação pública; 14) abertura de novas ruas; 15) construção de pontes, bueiros e galerias pluviais; 16) detonação de pedreiras; 17) construção e ampliação de rede de esgotamento sanitário; e 18) construção de sistemas e ampliação de rede de água tratada urbana e rural.

b) Departamento de Permissão e Concessão

	19) Revisão de leis pertinentes à Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
--	--

c) Departamento de Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

	20) Restaurar a pavimentação urbana; 21) conservação da rede de galerias pluviais; 22) manutenção e operação do aterro sanitário; 23) coleta e separação do lixo urbano; 24) capinagem, varrição e manutenções diversas das vias urbanas; 25) manutenção de cemitérios municipais e capela mortuária; 26) manutenção do sistema de iluminação pública; 27) manutenção de praças, parques, jardins e áreas de lazer; 28) manutenção da sinalização viária urbana (horizontal e vertical); 29) realizar manutenção de Próprios Municipais; 30) mudança e readequação do sistema viário; e 31) Projetar o zoneamento urbano do Distrito de Mariental.
--	--

VI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

a) Departamento de Indústria e Comércio

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Desenvolver ações contínuas no sentido de planejar e promover a expansão industrial e comercial, através de doação de terrenos, além de incentivos fiscais na área comercial. Promoção de exposições e feiras como estímulo aos pequenos empreendedores, possibilitando a criação de empregos e geração de renda, com a conseqüente melhoria do padrão de vida. Ampliação da rede elétrica rural no sentido de melhorar as condições de produção e industrialização dos produtos agropecuários.	1) Promover Seminários e Palestras sobre atividades econômicas; 2) realizar estudos das potencialidades e mercado do Município; 3) viabilizar cursos para qualificação profissional; 4) promover, incentivar e divulgar feiras de artesanato e do produtor; 5) atrair novos investimentos para o Município; 6) incentivar a pequena e micro-empresa através de programas específicos; 7) ampliar rede de energia elétrica rural; e 8) construir condomínio industrial para instalação de pequenas empresas.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

b) Departamento de Turismo

Divulgar a Lapa através de sua história, seus atrativos naturais, seus pontos turísticos e museus, além da comida típica e eventos culturais como: Corpus-Christi, Festa de Santo Antonio, Festa de São Benedito. Comemoração do Cerco da Lapa e Congada.	9) Divulgar o turismo do Município; 10) promover o ecoturismo, incentivando o turismo rural; 11) promover cursos voltados ao comércio e à população em geral, de como melhor atender aos turistas; 12) criar o Conselho Municipal de Turismo; e 13) incentivar a atividade artesanal, divulgando-a na mídia.
---	--

VII - SAÚDE E SANEAMENTO

a) Departamento de Medicina Social

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Desenvolver um modelo assistencial que contemple ações integradas de educação, promoção, prevenção e recuperação da saúde, realizadas nas unidades já existentes, ambulatoriais e hospitalares, buscando a média de atendimentos per capita preconizada pelas Instituições deliberativas e orientadoras da saúde.	1) Manter o Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães; 2) manter o Centro de Atendimento Pediátrico que funciona no prédio da APMI; 3) manter a Clínica da Mulher; 4) manter os nove mini postos rurais e os dois centros sociais rurais; 5) readequar o espaço para atendimento de puericultura; 6) implantar e implementar o Serviço de Saúde do CAIC; 7) realizar consultas e tratamentos especializados; 8) realizar consultas ambulatoriais básicas; 9) realizar programas de planejamento familiar; 10) realizar programas de prevenção do câncer; 11) realizar programas de saúde do idoso; 12) realizar consultas de pré-natal e procedimentos de partos; 13) realizar exames de apoio diagnóstico, terapêutico, radiológico e de patologia clínica; e 14) distribuir medicamentos da farmácia básica.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

b) Departamento de Saúde Pública

Desenvolvimento de um política intersetorial com órgãos e instituições no sentido de atuar sobre os determinantes da doença, como forma de implantação de uma medicina preventiva.	15) Realizar vacinação de rotina; 16) realizar campanhas de vacinação, sempre que necessário; 17) realizar programas de prevenção para hipertensos, diabéticos, crianças, mulheres e gestantes; 18) implantar o Sistema de Vigilância Nutricional Municipal - SISVAM; 19) implantar o Programa de Aleitamento Materno; 20) implantar o serviço de Informação Epidemiológica informatizado; 21) viabilizar a implantação de programas tais como: Saúde do Trabalhador e Saúde Mental; 22) realizar ações de vigilância sanitária e epidemiológica; e 23) realizar controle de saneamento básico.
--	--

c) Departamento de Administração e Promoção Humana

	24) Promover cursos de formação e capacitação dos profissionais da Saúde, destacando a participação popular e realizar as Conferências Municipais de Saúde; 25) construir o prédio da Central de Ambulâncias; 26) acompanhar e controlar a movimentação de recursos do Fundo Municipal de Saúde; 27) promover cursos de capacitação e reciclagem aos conselheiros de saúde, garantindo o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; 28) adquirir ambulâncias; e 29) construir mini-postos de saúde.
--	--

d) Departamento de Odontologia

	30) Manter a Clínica Odontológica Central; 31) manter os atendimentos nos consultórios odontológicos da Escola Dr. Manuel Pedro e do CAIC;
--	--



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

	32) manter as três Clínicas Odontológicas Rurais; 33) manter os dois odontomóveis; 34) implantar um gabinete odontológico rural; 35) realizar tratamentos odontológicos básicos e preventivos; 36) realizar campanhas preventivas da cárie dentária na cidade e interior; 37) realizar programa de saúde bucal do bebê; e 38) realizar programa de prevenção da cárie dentária em escolares.
--	---

e) Departamento Hospitalar

	39) Manter a Maternidade Municipal Dr. Humberto Carrano; 40) promover reformas para melhor adequação das atividades da Maternidade Dr. Humberto Carrano; 41) realizar consultas à mulher no pós-parto, bem como de puericultura do recém nato; 42) implementar ações no sentido de transformar a Maternidade em Hospital Amigo da Criança; 43) utilizar meios para que a Maternidade possa manter intercâmbio com o Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo na área de recursos humanos e fornecimento de materiais e medicamentos; 44) Participar de Consórcio de Saúde com outros municípios da Região Metropolitana; e 45) Manter o Conselho Municipal de Saúde
--	--

VIII - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

a) Departamento de Defesa dos Direitos Sociais do Cidadão

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Ampliar projetos de moradia para os idosos preparando-os para o auto cuidado, que lhes permitirão condições de residir em cômodos independentes.	1) Realizar promoção social do idoso, adulto, adolescente e criança, através de programas de Benefícios Continuados; 2) manter programas sociais no CAIC;



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Para os que não dispõe de meios de viver independentemente, buscar recursos financeiros para apoio às instituições de amparo à velhice.

Propiciar incentivo aos Benefícios de Prestação Continuada.

Promover parceria com as áreas de saúde e educação, no sentido de oferecer aos idosos momentos de lazer e descontração, com atendimento de saúde e outras necessidades, apoiando-os nas situações de risco e no convívio familiar.

Viabilizar junto aos órgãos governamentais, não governamentais e comunidade, um espaço próprio: Centro de Convivência, para execução de atividades de lazer e entretenimento à família (crianças, adolescentes, gestantes, senhoras donas de casa, integrantes de clubes de mães e voluntárias), visando o desenvolvimento de ações comunitárias e de participação popular.

Garantir a recolocação de famílias de áreas de risco em um espaço de maior segurança e melhores condições de vida.

Buscar parceria com órgãos governamentais e da iniciativa privada para a implantação de Vilas Rurais visando o atendimento de trabalhadores rurais (bóias frias) e suas famílias, oferecendo-lhes uma estrutura que lhes garanta trabalho, moradia, escola e lazer.

Manutenção dos Clubes de Mães, com oferta de novos equipamentos, procurando diversificar e ampliar o trabalho e o número de comunidades atendidas. Buscar parcerias para a promoção

- 3) manter os Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar;
- 4) criar e subvencionar Clubes de Mães;
- 5) auxiliar a APAE;
- 6) criar o Centro de Convivência da 3ª Idade;
- 7) manter o atendimento a pessoas deficientes;
- 8) manter micro-unidades de produção para carentes;
- 9) implantar a Linha do Ofício em parceria com o Governo do Estado;
- 10) promover cursos de capacitação e de trabalhos manuais e artesanais para carentes;
- 11) manter e ampliar o Programa Renascer na 3ª Idade;
- 12) implantar a Casa Abrigo para crianças e adolescentes em situação de abandono e de risco;
- 13) manter o Projeto Cidadania (fornecimento de documentos);
- 14) manter a prestação de benefícios eventuais;
- 15) realizar pesquisa sócio-econômica no interior e sede do Município para viabilização de atendimentos;
- 16) participar da implantação de vilas rurais no Município;
- 17) manter o programa de loteamentos populares;
- 18) colaborar na manutenção do Programa de Compras Comunitárias;
- 19) promover campanhas em prol da criança e do adolescente;
- 20) promover campanhas de doação de cobertores a carentes;
- 21) promover o "desfavelamento" de famílias em situação de moradias suburbanas;
- 22) manter e expandir os Programas do Leite em Pó e Super Sopa;



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

de cursos profissionalizantes. Implementar projetos de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco Apoiar os Conselhos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e Tutelar, no atendimento a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, órfãos, abandonados e portadores de deficiências. Promover campanhas de esclarecimento à comunidade quanto ao abandono de menores e o combate ao trabalho infantil.	23) manter e expandir os Programas de Prótese Dentária, Prótese Ocular e Urna Funerária; 24) promover atendimentos emergenciais à população menos favorecida; 25) criar um Centro de Convivência Familiar; e 26) Manter o Projeto Nosso Lar.
---	--

b) Departamento de Fomento

Continuação da produção de leite de soja e produtos de panificação.	27) Manter a Mini-Usina de leite de soja; e 28) manter a panificadora e pastifício.
--	---

I X - TRANSPORTE

a) Departamento de Transportes Rodoviários

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Dotar o Departamento Municipal de Transporte Rodoviário de veículos e máquinas que permitam um atendimento satisfatório aos inúmeros problemas de manutenção da malha viária, principalmente no interior. Facilitar o Serviço de Transporte Municipal, tanto na atividade-meio como no transporte estudantil.	1) Locação de veículos pesados e máquinas rodoviárias; 2) manutenção de máquinas e veículos rodoviários; 3) locação de ônibus e veículos leves; e 4) manutenção do Parque de veículos e equipamentos rodoviários.

b) Departamento de Estradas Rurais

	5) Construção, readequação e manutenção de pontes, bueiros e estrada rurais.
--	---



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 16

c) Administração do Terminal Rodoviário

	6) Serviços de manutenção e ampliação do prédio e readequação da área externa do Terminal Rodoviário.
--	---

1997

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Agosto de


Miguel Batista
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Sumula: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DA LAPA PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 02 / 09 / 97.
Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☐ Legislação, Justiça e Redação, em X / X / X.
- ☒ Economia, Finanças e Fiscalização, em 02 / 09 / 97.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B. E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

Marco Antonio Bortoletto

Marco Antonio Bortoletto

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em ____ / ____ / ____.

Walter José Horning

Walter José Horning

Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 18
[assinatura]

N O M E A Ç Ã O D E R E L A T O R

COMISSÃO: Economia, Finanças e Fiscalização

PROJETO DE LEI Nº 018/97

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Para a matéria em epígrafe, amparado nas disposições regimentais, nomeio como relator o vereador:

____ VILMAR C. FAVARO ____

Lapa, 30 de setembro de 1997

[assinatura]
Presidente da Comissão



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 19

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 018/97

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Autor: Executivo Municipal

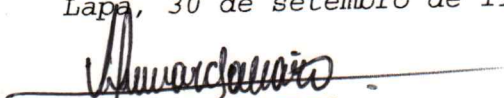
PARECER

O projeto apresentado, em primeira análise, encontra-se dentro dos padrões exigidos, podendo figurar na segunda parte da ordem de duas sessões, na forma estabelecida pelo nosso Regimento Interno, para o recebimento de emendas.

Expirado este prazo, o projeto deve retornar para análise final, quando então daremos parecer sobre o projeto como um todo, inclusive sobre as emendas apresentadas.

É o parecer.

Lapa, 30 de setembro de 1997


VILMAR C. FAVARO
RELATOR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Ver. Benedito Roberto Pinto -



De acordo com o relator

Ver. Walter José Horning

De acordo com o relator Wythony,



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

20

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

1)...

22)...

23) incentivar as instalações agroindustriais

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de outubro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLADO em 11/30/97

DATA 05.11.97

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Vereador

Dirceu R. Ferreira
Dirceu R. Ferreira

Serivaldo Maurer Romar
Serivaldo Maurer Romar



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 21

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado ao anexo do projeto da seguinte forma:

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

a) Departamento de Obras Públicas

12) construção de casas populares rurais e urbanas;

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de outubro de 1997.

João Renato Leal Afonso
JOÃO/RENATO LEAL AFONSO

Vereador

Dirceu R. Ferreira
Dirceu R. Ferreira

Larival maurer Romo
Larival maurer Romo

Anor Teodoro
Anor Teodoro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO Nº 1131/97

DATA 05 11 97

llg



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 32

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

VII) - SAÚDE E SANEAMENTO

c) Departamento de Administração e Promoção Humana

**) adquirir ambulância para o Centro Social Rural de

Água Azul.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de outubro de 1997.

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador

Dirceu R. Ferreira
Larissa Inês de Jesus Romão
Alceu Hoffmann
Amor Tedesco

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 1132/97

DATA 05 / 11 / 97

LLS



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 23
00

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

IV - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Departamento de Esportes

62)...

interior.

63) construção de canchas de futebol de areia no

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de outubro de 1997.

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLADO Nº 1133/97

DATA 05 11 1997

Lorivald Maurer Romes
Dirceu R. Ferreira
Alceu Hoffmann
Anor De Moraes



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

24

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

IV - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Departamento de Esportes

**) construir cancha de bocha

**) construir cancha de bolão.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de outubro de 1997.

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

PROTÓCOLO Nº 1134/97

DATA 05 / 11 / 97

Larival maurer Romes
Dirceu R. Ferreira
Alceu Hoffmann
Ana Rosa



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 25
(100)

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração do plenário o que segue:

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 018/97**

1.MODIFICAR o seguinte:

No item V - HABITAÇÃO E URBANISMO

Na letra "a" -

1. Pavimentar vias urbanas na Cidade e Distritos de Mariental e Agua

Azul.

1

Lapa, 11 de novembro de 1997



CESAR AUGUSTO LEONI

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 1165/97

DATA 11, 11, 97

(100)



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 26
60

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração do plenário o que segue:

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 018/97**

1.MODIFICAR o seguinte:

No item IX - TRANSPORTE

1 - Locação e aquisição de veículos pesados e máquinas rodoviárias.

Lapa, 11 de novembro de 1997


CESAR AUGUSTO LEONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1166/97

DATA 11, 11, 97

60



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 28
62

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração do plenário o que segue:

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº
018/97**

1. INCLUIR o seguinte:

No item VII - SAÚDE E SANEAMENTO
Na letra b - Departamento de Saúde Pública
"Municipalização do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo".

Lapa, 11 de novembro de 1997

CESAR AUGUSTO LEONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1167/97

DATA 11, 11, 97



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 28
[Signature]

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração do plenário o que segue:

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº
018/97**

1. INCLUIR o seguinte:

No item V - HABITAÇÃO E URBANISMO

“Construção de um Posto de Saúde no Bairro COHAPAR I”

Lapa, 11 de novembro de 1997

CESAR AUGUSTO LEONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

PROTOCOLO Nº 1168/97

DATA 11, 11, 97



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 23

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração do plenário o que segue:

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº
018/97**

1. INCLUIR o seguinte:

No item IV - EDUCAÇÃO E CULTURA

Na letra B - Departamento de Esportes

“Construção e manutenção de um Ginásio Poli Esportivo”

Lapa, 11 de novembro de 1997

CESAR AUGUSTO LEONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 1169/97

DATA 11 / 11 / 97



O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado o anexo do projeto da seguinte forma:

VII) - SAÚDE E SANEAMENTO

d) Departamento de Odontologia

34) implantar gabinetes odontológicos rurais.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de outubro de 1997.

Dirceu R. Ferreira
DIRCEU RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 1141/97

DATA 11 / 11 / 97

[assinatura]



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 31
[Signature]

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

VII) - SAÚDE E SANEAMENTO

c) Departamento de Administração e Promoção Humana

**) adquirir ambulância para o Centro Comunitário de

Carqueja.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de outubro de 1997.

Dirceu R. Ferreira

DIRCEU RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 1172/97

DATA 11 / 11 / 97

[Signature]



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

32
[Signature]

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado o anexo do projeto da seguinte forma:

IV) - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Departamento de Educação

6) manter e ampliar o transporte escolar para alunos e professores da área rural.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de novembro de 1997.

Dirceu R. Ferreira

DIRCEU RODRIGUES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1173/97

DATA 11 / 11 / 97

[Signature]



O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido item com a seguinte redação:

III - AGRICULTURA

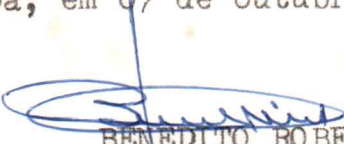
a) Departamento de Fomento Agropecuário

1) ...

2) ...

23) criar e implementar um plano de reciclagem de embalagens de agrotóxicos.

Câmara Municipal da Lapa, em 07 de outubro de 1997.

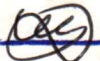

BENEDITO ROBERTO PINTO
Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1145/97

DATA 11.11.97





O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido item com a seguinte redação:

VII - SAÚDE E SANEAMENTO

a) ...

b) Departamento de Saúde Pública

15) ...

16) ...

24) implantar programa de saneamento básico na zona rural.

Câmara Municipal da Lapa, em 07 de outubro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLADO Nº 1176/97

DATA 11 / 11 / 97

[Assinatura]

[Assinatura]

BENEDITO ROBERTO PINTO
Vereador do PT



O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido item com a seguinte redação:

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

a) ...

b) ...

c) Departamento de Serviços Urbanos

20) ...

21) ...

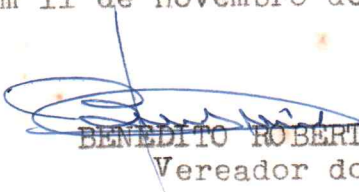
32) implantar a coleta de lixo nas comunidades do interior.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de novembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTOCOLADO em 11/11/97

DATA 11 / 11 / 97


BENEDITO ROBERTO PINTO
Vereador do PT



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 36
100

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Altera item, que passa a ter a seguinte redação:

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

a) ...

b) ...

c) Departamento de Serviços Urbanos

20) ...

21) ...

31) reativar a coleta seletiva e a reciclagem do lixo.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de novembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 1178/97

DATA 11 / 11 / 97


BENEDITO ROBERTO PINTO
Vereador do PT



O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido item com a seguinte redação:

VII - SAÚDE E SANEAMENTO

a) Departamento de Medicina Social

1) ...

2) ...

15) implantar o sistema de atendimento 24 horas/dia no Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães.

Ficam renumerados os demais itens.

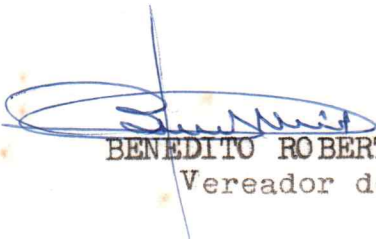
Câmara Municipal da Lapa, em 07 de outubro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1179/97

DATA 11, 11, 97


BENEDITO ROBERTO PINTO
Vereador do PT



O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado o anexo do projeto da seguinte forma:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de fomento Agropecuário

16) estimular e incentivar a melhoria do rebanho, subsidiando a aquisição de sêmen e/ou embriões, baseado em indicações de técnicos da área;

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de novembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1189/97

DATA 14 / 11 / 97

Antônio Carlos Hoffmann
Alceu Hoffmann
ALCEU HOFFMANN
Vereador



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 39

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado o anexo do projeto da seguinte forma:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de fomento Agropecuário

11) manter parceria com o Estado para conservação de estradas rurais priorizando as que levam às granjas e propriedades produtoras de alimentos perecíveis, como leite, frutas e outros;

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de novembro de 1997.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador


ALCEU HOFFMANN
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1190/97
DATA 14 / 11 / 97
56



A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado ao anexo do projeto da seguinte forma:

III - AGRICULTURA

22) construir abastecedouros comunitários;

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de novembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTÓCOLO Nº 19267
DATA 14.11.97
56


JOÃO RENATO LEAL AFONSO


ALCEU HOFFMANN


ANOR PEDROSÓ JOSLIN



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 91
180

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

III) - AGRICULTURA

****) Aquisição e distribuição de alevinos aos criadores dentro do programa de piscicultura;**

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de novembro de 1997.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLADO Nº 1193/97

DATA 14 / 11 / 97

56


ALCEU HOFFMANN


ANOR PEDROSO JOSLIN



A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

III) - AGRICULTURA

****) Distribuição de sementes certificadas aos pequenos e micros produtores rurais;**

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de novembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1294/97

DATA 14. 11. 97

EE


JOÃO RENATO LEAL AFONSO


ALCEU HOFFMANN


ANOR PEDROSO JOSLIN



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 43
00

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

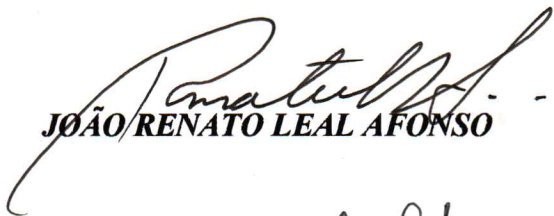
Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

III) - AGRICULTURA

****) Distribuição de sementes de hortaliças nos clubes de mães e escolas municipais;**

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de novembro de 1997.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO


ALCEU HOFFMANN


ANOR PEDROSO JOSLIN

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 1195/97

DATA 14, 11, 97

56



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 44
[assinatura]

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado ao anexo do projeto da seguinte forma:

III - AGRICULTURA

6) manter o programa de piscicultura, com a construção de tanques;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de novembro de 1997.

Dirceu R. Ferreira
DIRCEU RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1197/97

DATA 14 / 11 / 97

[assinatura]



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 45

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado ao anexo do projeto da seguinte forma:

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

14) abertura de novas ruas e estradas rurais;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de novembro de 1997.

Dirceu R. Ferreira
DIRCEU RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1198194

DATA 24 / 11 / 97

(assinatura)



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 46
100

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado o anexo do projeto como segue:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

3) orientar agricultores quanto ao uso adequado de agroquímicos;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de novembro de 1997.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO

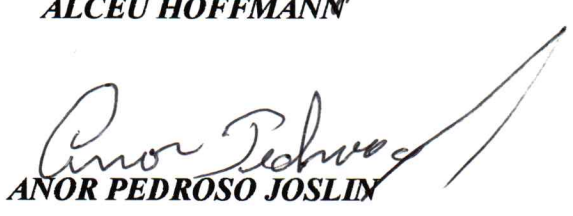
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 1199/97

DATA 14. 11. 97

56


ALCEU HOFFMANN


ANOR PEDROSO JOSLIN



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 47

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado o anexo do projeto como segue:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

14) promover Eventos e Feiras de Produtos

Agropecuários;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de novembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1200/97
DATA 14 / 11 / 97
36

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Alceu Hoffmann
ALCEU HOFFMANN

Anor Pedroso Joslin
ANOR PEDROSO JOSLIN



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 48

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado o anexo do projeto como segue:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

15) incentivar a produção e a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, através de técnico contratado para esta atividade;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de novembro de 1997.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1201/97

DATA 14, 11, 97

56


ALCEU HOFFMANN


ANOR PEDROSO JOSLIN



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 49

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado o anexo do projeto como segue:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

17) promover campanhas de florestamento nas margens e nascentes dos rios e de reflorestamento econômico;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de novembro de 1997.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO


ALCEU HOFFMANN

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1202/97

DATA 14.11.97


ANOR PEDROSO JOSLIN



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

50

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescentado ao anexo do projeto o seguinte:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

****) promover a profissionalização do produtor rural, através de cursos, excursões e propriedades de referência;**

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de novembro de 1997.

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Alceu Hoffmann
ALCEU HOFFMANN

Anor Pedroso Joslin
ANOR PEDROSO JOSLIN

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1203/97

DATA 14. 11. 97

36



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 51
51

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescentado ao anexo do projeto o seguinte:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

**) implantar Programa de Avicultura;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de novembro de 1997.

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Alceu Hoffmann
ALCEU HOFFMANN

Anor Pedrosa Joslin
ANOR PEDROSO JOSLIN

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1204/97

DATA 14. 11. 97

SC



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 52
100

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica alterado o Artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

“O Plano Plurianual poderá, através de Lei, ser revisto por iniciativa do Poder Executivo, bem como, reavaliar as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa com a Receita estimada em cada Exercício.”

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de outubro de 1997.

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 1205/97

DATA 14 / 11 / 97

56



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 53
100

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

II - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

a) Secretaria de Administração

****)** instalação de telefone publico nas comunidades de Carqueja, Palmital de Cima e Mato Queimado;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de outubro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1206/97
DATA 14.11.97
56

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador

Carlos Teodoro
Lauro de Moura Ramos
Alceu Hoffmann
Dizzen R. Ferreira
Amândio



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FL. Nº 54
150

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

**) contratação de Técnico Agrícola;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de outubro de 1997.

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 1207/97

DATA 14.10.97

54

Amor Pedreira
Alceu Hoffmann



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA ADITIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Fica acrescido ao anexo do projeto o seguinte:

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

c) Departamento de Serviços Urbanos

**) tubular ou canalizar a valeta existente na Cohapar, paralelo às ruas Augusto Burda e Luiz Correia de Lacerda;

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de outubro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLADO Nº 6208/97

DATA 14. 11. 97

56

(Signature)
JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Vereador

(Signature)
(Signature)



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 56
400

RETIFICAÇÃO DE EMENDA PROPOSTA

O Vereador que este subscreve, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer seja retificada a emenda apresentada e protocolada sob nº 1178/97, passando a constar como EMENDA ADITIVA, sendo item numerado conforme for determinado pela redação final.

Lapa, 11 de novembro de 1997


BENEDITO ROBERTO PINTO
VEREADOR



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº _____

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 018/97.

Autor : Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Altera item, que passa a ter a seguinte redação:

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

a) ...

b) ...

c) Departamento de Serviços Urbanos

20) ...

21) ...

31) reativar a coleta seletiva e a reciclagem do lixo.—

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de novembro de 1997.—

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTOCOLADO Nº 1178/97

DATA 11 / 11 / 97


BENEDITO ROBERTO PINTO
Vereador do PT



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 018/97

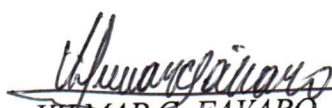
Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Analisando as emendas apresentadas, vejo que nenhuma apresenta irregularidade a ponto de não ser discutida e votada pelo plenário desta Casa de Leis, a quem caberá a decisão do mérito de cada proposição.

É o parecer.

Lapa, 18 de novembro de 1997


VILMAR C. FAVARO
RELATOR



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 58
(10)

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 018/97

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual
do Município da Lapa para o
período de 1998 a 2001.

PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

De acordo com o parecer do relator
(assinatura)

De acordo com o parecer do relator
(assinatura)



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 59
100

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, atendendo ao preconizado no Art. 142 de nosso Regimento Interno, apresenta à consideração do Plenário o seguinte:

REDAÇÃO FINAL AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 18/97

Autor : Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

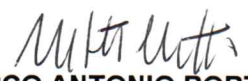
Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá, através de lei, ser revisto por iniciativa do Poder Executivo, bem como, reavaliar as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa com a Receita estimada em cada Exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1998.

Câmara Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 1997


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente


SEBASTIAO KRAINSKI PINTO
2º Secretário



Redação Final ao Anexo do Projeto de Lei nº 18/97
Plano Plurianual 1998 - 2001

I - LEGISLATIVA

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Adequar o Serviço Legislativo às reais necessidades do Município, tornando-o um instrumento ágil a serviço da população.	1) Aperfeiçoar o processo legislativo; 2) elaborar projetos de lei; 3) aperfeiçoar o sistema de processamento de dados; 4) adquirir equipamentos de telecomunicações; e 5) realizar concursos públicos.

II - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

a) Secretaria de Administração

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Dotar a Administração Municipal de maior agilidade, eficiência e produtividade, investindo na informatização, readequação do espaço físico e equipamentos, visando a melhoria da qualidade no local de trabalho e um melhor atendimento ao quadro de funcionários e ao público em geral.	1) Consolidar o processo de implantação do Regimento Único; 2) implantar o sistema de promoção e valorização do Servidor Público; 3) promover a capacitação e a reciclagem permanente de recursos humanos; 4) realizar concursos e testes seletivos públicos para todas as áreas profissionais do Município, de acordo com a lei; 5) nomear para os cargos de funcionários públicos pessoas habilitadas em concursos e testes seletivos públicos, de acordo com a necessidade; 6) administrar Recursos Humanos; 7) defender os interesses do Município; 8) remanejar pessoal para suprir as necessidades dos diversos órgãos; 9) realizar todas as aquisições e contratações de prestação de serviços no âmbito do Poder Executivo municipal, qualquer que seja sua origem e finalidade, promovendo as licitações respectivas, quando for o caso; e 10) instalação de telefone publico nas comunidades de Carqueja, Palmital de Cima e Mato Queimado.



b) Secretaria de Planejamento

Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a participação da comunidade. Elaborar o Orçamento Municipal a partir das prioridades discutidas e definidas junto com a população. Assegurar à população a informação sobre a execução orçamentária. Manter e aperfeiçoar o Plano Diretor. Elaborar e coordenar projetos que envolvam a ação de várias secretarias e entidades buscando intercâmbio econômico, desenvolvimento tecnológico, participação popular, projeção do município e a integração regional.	11) Coordenar e planejar o Município; 12) continuar a implantação do Centro de Processamento de Dados; 13) elaborar Projetos de Lei do Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei do Orçamento Municipal; 14) acompanhar a execução orçamentária; 15) aperfeiçoar o sistema de planejamento e controle; 16) elaborar projetos para obtenção de recursos junto a órgãos estaduais, federais e da iniciativa privada; e 17) administrar, controlar a execução e promover a prestação de contas de convênios.
--	---

c) Secretaria de Finanças

Racionalizar os serviços, centralizar os empenhos, realizar treinamento do quadro de servidores, aprimorar a cobrança da dívida ativa, visando o equilíbrio das finanças municipais, a melhoria da qualidade do serviço e aperfeiçoamento das finanças do município.	18) Atualizar o Código Tributário Municipal; 19) revisar e atualizar os Cadastros Técnicos; 20) atualizar a Planta de Valores; 21) lançar tributos municipais; e 22) ter sob sua responsabilidade o controle e a execução financeira de todos os compromissos do Município.
--	---

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Orientar e assessorar tecnicamente os produtores rurais na montagem e execução de programas que visem a melhoria da qualidade e o aumento da produtividade na área rural. Orientar e conscientizar tecnicamente os produtores rurais em relação à preservação do meio ambiente.	1) Realizar a manutenção e ampliação das benfeitorias do Parque de Eventos da Lapa, de forma a adequá-lo às reais finalidades da política agropecuária; 2) orientar agricultores quanto ao uso adequado do solo; 3) orientar agricultores quanto ao uso adequado de agroquímicos; 4) incentivar a diversificação da atividade agrícola;



- 5) manter o programa de fruticultura;
- 6) manter o programa de piscicultura, com a construção de tanques;
- 7) manter o programa de suinocultura;
- 8) manter o programa de apicultura;
- 9) manter o programa de ovinocultura;
- 10) subsidiar o transporte de calcário;
- 11) manter parceria com o Estado para conservação de estradas rurais priorizando as que levam às granjas e propriedades produtoras de alimentos perecíveis, como leite, frutas e outros;
- 12) criar o Conselho Municipal Agropecuário;
- 13) manter a Comissão de Conservação do Solo;
- 14) promover Eventos e Feiras de Produtos Agropecuários;
- 15) incentivar a produção e a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, através de técnico contratado para essa atividade;
- 16) estimular e incentivar a melhoria do rebanho, subsidiando a aquisição de sêmem e/ou embriões, baseado em indicações de técnicos da área;
- 17) promover campanhas de florestamento nas margens e nascentes dos rios e de reflorestamento econômico;
- 18) manter parceria com o Estado para a produção de mudas de árvores;
- 19) orientar a população na conservação do meio ambiente, implementando programas;
- 20) renovar convênio com a EMATER - PR;
- 21) incentivar os produtores à diversificação da atividade agrícola;
- 22) construir abastecedores comunitários;
- 23) aquisição e distribuição de alevinos aos criadores dentro do programa de piscicultura;
- 24) distribuição de sementes certificadas aos pequenos e micros produtores rurais;
- 25) distribuição de sementes de hortaliças nos clubes de mães e escolas municipais;



	26) promover a profissionalização do produtor rural, através de cursos, excursões e propriedades de referência; 27) implantar programa de avicultura; 28) incentivar as instalações agroindustriais; 29) criar e implementar um plano de reciclagem de embalagens de agrotóxicos; 30) contratação de Técnico Agrícola;
--	---

IV - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Departamento de Educação

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Investir na capacitação profissional. Adquirir livros, materiais de leitura, audiovisuais, didáticos, esportivos para o ensino pré-escolar, fundamental e educação de adultos. Garantir a frequência dos alunos da zona rural às aulas, assegurando o transporte escolar. Preparar o professor para a execução de seu trabalho diário, melhorar o nível de ensino e reduzir a taxa de repetência e a evasão escolar.	1) Distribuir material escolar; 2) distribuir merenda escolar; 3) suprir as escolas com material de apoio pedagógico; 4) adquirir livros para as escolas; 5) promover encontros de formação para profissionais do magistério, CAIC e Centros de Educação Infantil, inclusive pessoal de apoio; 6) manter e ampliar o transporte escolar para alunos e professores da área rural; 7) desenvolver projetos que diminuam o índice de evasão escolar; 8) manter o transporte escolar para alunos do SEMTE (universitários, cursos pré vestibulares e técnicos e profissionalizantes; 9) promover concursos, exposições escolares e campanhas educativas; 10) garantir o funcionamento da Rede Escolar Municipal; 11) manter o Centro de Educação especial; 12) contratar consultoria e assessoria técnica para projetos a serem viabilizados de acordo com as necessidades; 13) informatizar a Rede Municipal de Educação; 14) criar o Estatuto do Magistério, implementando a execução do Plano de Carreira e de Salários aos



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 64

6

	profissionais do magistério; 15) criar e manter o Conselho Municipal de Educação; 16) manter apoio pedagógico aos alunos com necessidades especiais; 17) manter em pleno funcionamento o Programa Formando Cidadãos Lapa; 18) desenvolver intercâmbio com Universidades e Faculdades de âmbito federal e estadual, procurando atrair cursos superiores para o Município; 19) ampliar a atenção integral a todos os alunos do CAIC; 20) garantir a estrutura administrativa do PRONAICA (Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente) do CAIC; 21) desenvolver projetos suplementares para alunos com necessidades especiais; 22) apoiar projetos de extensão universitária; 23) implantar gestão colegiada nas escolas municipais; 24) elaborar e publicar material didático e de pesquisa; 25) implantar proposta curricular municipal; 26) manter e ampliar metas de atendimento junto à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, tais como ampliação de vagas nas creches e outros programas; e 27) promover campanhas educativas.
--	--

b) Departamento de Esportes

Apoiar o esporte e lazer comunitário, o esporte de competição, incentivando eventos locais e a participação a nível estadual e nacional. Desenvolver projetos de lazer e outras atividades para a terceira idade.	28) Realizar circuito interno de pedestrianismo João G. Assumpção; 29) realizar jogos interclubes do Município, como seletiva para os Jogos Abertos e Jogos da Juventude do Paraná; 30) realizar corrida rústica 13 de junho; 31) realizar corrida Cross Country "Parque do Monge"; 32) realizar integração de Bairros no Esporte;
--	---



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

	33) realizar Jogos Motores nas escolas; 34) realizar os Jogos Escolares do Município - fases 1 e 2; 35) realizar Copa do Interior de futebol de campo; 36) realizar Jogos Populares dos Trabalhadores; 37) realizar Jogos Escolares do Município da Lapa; 38) participar dos Jogos Escolares do Paraná; 39) promover os Jogos da Juventude; 40) participar dos Jogos Abertos do Paraná; e 41) promover os Jogos de Aniversário da Lapa.
--	--

c) Departamento de Cultura

Realizar eventos culturais, atualizar e implementar o acervo da Biblioteca Municipal e promover o intercâmbio cultural da Lapa com outras comunidades, na busca incessante do progresso e da cultura do povo lapeano. Preservar o Patrimônio Histórico do Município.	42) Ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca pública; 43) recuperar livros da Biblioteca Pública; 44) manter integração com a Biblioteca Pública do Paraná e outras empresas do gênero; 45) manter o Theatro São João, através de recursos provenientes do IPHAN ou outros órgãos; 46) restaurar móveis do Theatro São João; 47) manter o Patrimônio Cultural do Município; 48) promover eventos culturais; 49) subsidiar financeiramente o Grupo Congada da Lapa, como meio de mantê-lo em atividade constante; 50) incentivar as manifestações culturais locais; 51) criar videoteca; 52) revitalizar a Banda João Francisco Mariano, dotando-a de instrumentos musicais e uniformes; 53) implantar um Centro de Convenções; 54) dotar e manter a estrutura cenotécnica do Theatro São João; 55) promover o Salão Anual de Artes Plásticas da Lapa; 56) promover exposições (pintura, escultura,
---	---



	artesanato e outras); 57) implantar a Vila dos Artistas; 58) produzir material de divulgação cultural atualizado; 59) garantir a participação da SECE em congressos, seminários, cursos, etc.; 60) promover o resgate da identidade cultural do Município; 61) divulgar produções e trabalhos intelectuais de interesse da Comunidade; 62) viabilizar a editoração de produções literárias, científicas e pedagógicas; 63) construção de canchas de futebol de areia no interior; 64) construir cancha de bocha; 65) construir cancha de bolão; e 66) construção e manutenção de um ginásio poli esportivo.
--	--

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

a) Departamento de Obras Públicas

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Realizar obras de pavimentação e circulação de vias de trânsito e alargamento de ruas, visando dotar o município de infra-estrutura básica. Recuperação e manutenção de praças e logradouros públicos para melhor utilização destes espaços como área de lazer, aprimorando seus projetos paisagísticos. Melhorar as condições da iluminação pública no perímetro urbano garantindo melhor segurança à população.	1) Pavimentar vias urbanas na Cidade e Distritos de Mariental e Água Azul; 2) revestimento primário em ruas dos bairros; 3) arborização de ruas e avenidas; 4) produção de artefatos de cimento; 5) construção e ampliação de prédios públicos; 6) contratação de serviços técnicos de engenharia e agrimensura; 7) aquisição e/ou desapropriação de áreas de interesse público; 8) alargamento e revitalização de ruas e avenidas, inclusive sinalização urbana com a fabricação própria de placas; 9) construção de áreas de lazer em áreas públicas



	municipais; 10) construção e revitalização de praças e áreas públicas; 11) construção de gavetas mortuárias; 12) construção de casas populares rurais e urbanas; 13) ampliação e remodelação do sistema de iluminação pública; 14) abertura de novas ruas e estradas rurais; 15) construção de pontes, bueiros e galerias pluviais; 16) detonação de pedreiras; 17) construção e ampliação de rede de esgotamento sanitário; 18) construção de sistemas e ampliação de rede de água tratada urbana e rural; e 19) construção de um posto de saúde no Bairro Cohapar I.
--	---

b) Departamento de Permissão e Concessão

	20) Revisão de leis pertinentes à Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
--	---

c) Departamento de Serviços Urbanos

	21) Restaurar a pavimentação urbana; 22) conservação da rede de galerias pluviais; 23) manutenção e operação do aterro sanitário; 24) coleta e separação do lixo urbano; 25) capinagem, varrição e manutenções diversas das vias urbanas; 26) manutenção de cemitérios municipais e capela mortuária; 27) manutenção do sistema de iluminação pública; 28) manutenção de praças, parques, jardins e áreas de lazer; 29) manutenção da sinalização viária urbana (horizontal e vertical); 30) realizar manutenção de Próprios Municipais;
--	--



	31) mudança e readequação do sistema viário; 32) projetar o zoneamento urbano do Distrito de Mariental;; 33) reativar a coleta seletiva e a reciclagem do lixo; 34) implantar a coleta de lixo nas comunidades do interior; e 35) tubular ou canalizar a valeta existente na Cohapar, paralelo às ruas Augusto Burda e Luiz Correia de Lacerda.
--	--

VI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

a) Departamento de Indústria e Comércio

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Desenvolver ações contínuas no sentido de planejar e promover a expansão industrial e comercial, através de doação de terrenos, além de incentivos fiscais na área comercial. Promoção de exposições e feiras como estímulo aos pequenos empreendedores, possibilitando a criação de empregos e geração de renda, com a conseqüente melhoria do padrão de vida. Ampliação da rede elétrica rural no sentido de melhorar as condições de produção e industrialização dos produtos agropecuários.	1) Promover Seminários e Palestras sobre atividades econômicas; 2) realizar estudos das potencialidades e mercado do Município; 3) viabilizar cursos para qualificação profissional; 4) promover, incentivar e divulgar feiras de artesanato e do produtor; 5) atrair novos investimentos para o Município; 6) incentivar a pequena e micro-empresa através de programas específicos; 7) ampliar rede de energia elétrica rural; e 8) construir condomínio industrial para instalação de pequenas empresas.

b) Departamento de Turismo

Divulgar a Lapa através de sua história, seus atrativos naturais, seus pontos turísticos e museus, além da comida típica e eventos culturais como: Corpus-Christi, Festa de Santo Antonio, Festa de São Benedito. Comemoração do Cerco da Lapa e Congada.	9) Divulgar o turismo do Município; 10) promover o ecoturismo, incentivando o turismo rural; 11) promover cursos voltados ao comércio e à população em geral, de como melhor atender aos turistas; 12) criar o Conselho Municipal de Turismo; e 13) incentivar a atividade artesanal, divulgando-a na mídia.
--	---



VII - SAÚDE E SANEAMENTO

a) Departamento de Medicina Social

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Desenvolver um modelo assistencial que contemple ações integradas de educação, promoção, prevenção e recuperação da saúde, realizadas nas unidades já existentes, ambulatoriais e hospitalares, buscando a média de atendimentos per capita preconizada pelas Instituições deliberativas e orientadoras da saúde.	1) Manter o Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães; 2) manter o Centro de Atendimento Pediátrico que funciona no prédio da APMI; 3) manter a Clínica da Mulher; 4) manter os nove mini postos rurais e os dois centros sociais rurais; 5) readequar o espaço para atendimento de puericultura; 6) implantar e implementar o Serviço de Saúde do CAIC; 7) realizar consultas e tratamentos especializados; 8) realizar consultas ambulatoriais básicas; 9) realizar programas de planejamento familiar; 10) realizar programas de prevenção do câncer; 11) realizar programas de saúde do idoso; 12) realizar consultas de pré-natal e procedimentos de partos; 13) realizar exames de apoio diagnóstico, terapêutico, radiológico e de patologia clínica; 14) distribuir medicamentos da farmácia básica; e 15) implantar o sistema de atendimento 24 horas/dia no Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães; e 16) Municipalização do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo.

b) Departamento de Saúde Pública

Desenvolvimento de uma política intersetorial com órgãos e instituições no sentido de atuar sobre os determinantes da doença, como forma de implantação de uma medicina	17) Realizar vacinação de rotina; 18) realizar campanhas de vacinação, sempre que necessário;
---	---



preventiva.	19) realizar programas de prevenção para hipertensos, diabéticos, crianças, mulheres e gestantes; 20) implantar o Sistema de Vigilância Nutricional Municipal - SISVAM; 21) implantar o Programa de Aleitamento Materno; 22) implantar o serviço de Informação Epidemiológica informatizado; 23) viabilizar a implantação de programas tais como: Saúde do Trabalhador e Saúde Mental; 24) realizar ações de vigilância sanitária e epidemiológica; 25) realizar controle de saneamento básico; e 26) implantar programa de saneamento básico na zona rural.
-------------	--

c) Departamento de Administração e Promoção Humana

	27) Promover cursos de formação e capacitação dos profissionais da Saúde, destacando a participação popular e realizar as Conferências Municipais de Saúde; 28) construir o prédio da Central de Ambulâncias; 29) acompanhar e controlar a movimentação de recursos do Fundo Municipal de Saúde; 30) promover cursos de capacitação e reciclagem aos conselheiros de saúde, garantindo o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; 31) adquirir ambulâncias; 32) construir mini-postos de saúde; 33) adquirir ambulância para o Centro Social Rural de Água Azul; e 34) adquirir ambulância para o Centro Comunitário de Carqueja.
--	--

d) Departamento de Odontologia

	35) Manter a Clínica Odontológica Central; 36) manter os atendimentos nos consultórios odontológicos da Escola Dr. Manuel Pedro e do CAIC;
--	--



	37) manter as três Clínicas Odontológicas Rurais; 38) manter os dois odontomóveis; 39) implantar gabinetes odontológicos rurais; 40) realizar tratamentos odontológicos básicos e preventivos; 41) realizar campanhas preventivas da cárie dentária na cidade e interior; 42) realizar programa de saúde bucal do bebê; e 43) realizar programa de prevenção da cárie dentária em escolares.

e) Departamento Hospitalar

	44) Manter a Maternidade Municipal Dr. Humberto Carrano; 45) promover reformas para melhor adequação das atividades da Maternidade Dr. Humberto Carrano; 46) realizar consultas à mulher no pós-parto, bem como de puericultura do recém nato; 47) implementar ações no sentido de transformar a Maternidade em Hospital Amigo da Criança; 48) utilizar meios para que a Maternidade possa manter intercâmbio com o Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo na área de recursos humanos e fornecimento de materiais e medicamentos; 49) Participar de Consórcio de Saúde com outros municípios da Região Metropolitana; e 50) Manter o Conselho Municipal de Saúde
--	--

VIII - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

a) Departamento de Defesa dos Direitos Sociais do Cidadão

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Ampliar projetos de moradia para os idosos preparando-os para o auto cuidado, que lhes permitirão condições de residir em cômodos independentes. Para os que não dispõe de meios de viver	1) Realizar promoção social do idoso, adulto, adolescente e criança, através de programas de Benefícios Continuados; 2) manter programas sociais no CAIC;



independentemente, buscar recursos financeiros para apoio às instituições de amparo à velhice.

Propiciar incentivo aos Benefícios de Prestação Continuada.

Promover parceria com as áreas de saúde e educação, no sentido de oferecer aos idosos momentos de lazer e descontração, com atendimento de saúde e outras necessidades, apoiando-os nas situações de risco e no convívio familiar.

Viabilizar junto aos órgãos governamentais, não governamentais e comunidade, um espaço próprio: Centro de Convivência, para execução de atividades de lazer e entretenimento à família (crianças, adolescentes, gestantes, senhoras donas de casa, integrantes de clubes de mães e voluntárias), visando o desenvolvimento de ações comunitárias e de participação popular.

Garantir a recolocação de famílias de áreas de risco em um espaço de maior segurança e melhores condições de vida.

Buscar parceria com órgãos governamentais e da iniciativa privada para a implantação de Vilas Rurais visando o atendimento de trabalhadores rurais (bóias frias) e suas famílias, oferecendo-lhes uma estrutura que lhes garanta trabalho, moradia, escola e lazer.

Manutenção dos Clubes de Mães, com oferta de novos equipamentos, procurando diversificar e ampliar o trabalho e o número de comunidades atendidas. Buscar parcerias para a promoção de cursos profissionalizantes. Implementar projetos de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco

Apoiar os Conselhos Municipais de Assistência Social, da Criança e do

3) manter os Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar;

4) criar e subvencionar Clubes de Mães;

5) auxiliar a APAE;

6) criar o Centro de Convivência da 3ª Idade;

7) manter o atendimento a pessoas deficientes;

8) manter micro-unidades de produção para carentes;

9) implantar a Linha do Ofício em parceria com o Governo do Estado;

10) promover cursos de capacitação e de trabalhos manuais e artesanais para carentes;

11) manter e ampliar o Programa Renascer na 3ª Idade;

12) implantar a Casa Abrigo para crianças e adolescentes em situação de abandono e de risco;

13) manter o Projeto Cidadania (fornecimento de documentos);

14) manter a prestação de benefícios eventuais;

15) realizar pesquisa sócio-econômica no interior e sede do Município para viabilização de atendimentos;

16) participar da implantação de vilas rurais no Município;

17) manter o programa de loteamentos populares;

18) colaborar na manutenção do Programa de Compras Comunitárias;

19) promover campanhas em prol da criança e do adolescente;

20) promover campanhas de doação de cobertores a carentes;

21) promover o "desfavelamento" de famílias em situação de moradias suburbanas;

22) manter e expandir os Programas do Leite em Pó e Super Sopa;

23) manter e expandir os Programas de Prótese Dentária, Prótese Ocular e Urna Funerária;



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Adolescente e Tutelar, no atendimento a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, órfãos, abandonados e portadores de deficiências. Promover campanhas de esclarecimento à comunidade quanto ao abandono de menores e o combate ao trabalho infantil.	24) promover atendimentos emergenciais à população menos favorecida; 25) criar um Centro de Convivência Familiar; e 26) Manter o Projeto Nosso Lar.
--	---

b) Departamento de Fomento

Continuação da produção de leite de soja e produtos de panificação.	27) Manter a Mini-Usina de leite de soja; e 28) manter a panificadora e pastificio.
---	--

I X - TRANSPORTE

a) Departamento de Transportes Rodoviários

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Dotar o Departamento Municipal de Transporte Rodoviário de veículos e máquinas que permitam um atendimento satisfatório aos inúmeros problemas de manutenção da malha viária, principalmente no interior. Facilitar o Serviço de Transporte Municipal, tanto na atividade-meio como no transporte estudantil.	1) Locação e aquisição de veículos pesados e máquinas rodoviárias; 2) manutenção de máquinas e veículos rodoviários; 3) locação de ônibus e veículos leves; e 4) manutenção do Parque de veículos e equipamentos rodoviários.

b) Departamento de Estradas Rurais

	5) Construção, readequação e manutenção de pontes, bueiros e estrada rurais.
--	--

c) Administração do Terminal Rodoviário

	6) Serviços de manutenção e ampliação do prédio e readequação da área externa do Terminal Rodoviário.
--	---


VILMAR GZARNESKI FÁVARO
1º Secretário


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
2º Secretário



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 24
06

PROJETO DE LEI Nº 034/97

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 1998 a 2001.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A**:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá, através de lei, ser revisto por iniciativa do Poder Executivo, bem como, reavaliar as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa com a Receita estimada em cada Exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1998.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 1997.

Marco A. Bortoletto

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

Vilmar C. Favaro
VILMAR C. FAVARO
1º Secretário





Anexo do Projeto de Lei nº 34/97
Plano Plurianual 1998 - 2001

I - LEGISLATIVA

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Adequar o Serviço Legislativo às reais necessidades do Município, tornando-o um instrumento ágil a serviço da população.	1) Aperfeiçoar o processo legislativo; 2) elaborar projetos de lei; 3) aperfeiçoar o sistema de processamento de dados; 4) adquirir equipamentos de telecomunicações; e 5) realizar concursos públicos.

II - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

a) Secretaria de Administração

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Dotar a Administração Municipal de maior agilidade, eficiência e produtividade, investindo na informatização, readequação do espaço físico e equipamentos, visando a melhoria da qualidade no local de trabalho e um melhor atendimento ao quadro de funcionários e ao público em geral.	1) Consolidar o processo de implantação do Regimento Único; 2) implantar o sistema de promoção e valorização do Servidor Público; 3) promover a capacitação e a reciclagem permanente de recursos humanos; 4) realizar concursos e testes seletivos públicos para todas as áreas profissionais do Município, de acordo com a lei; 5) nomear para os cargos de funcionários públicos pessoas habilitadas em concursos e testes seletivos públicos, de acordo com a necessidade; 6) administrar Recursos Humanos; 7) defender os interesses do Município; 8) remanejar pessoal para suprir as necessidades dos diversos órgãos; 9) realizar todas as aquisições e contratações de prestação de serviços no âmbito do Poder Executivo municipal, qualquer que seja sua origem e finalidade, promovendo as licitações respectivas, quando for o caso; e 10) instalação de telefone publico nas comunidades de Carqueja, Palmital de Cima e Mato Queimado.





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 76

3

b) Secretaria de Planejamento

Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a participação da comunidade. Elaborar o Orçamento Municipal a partir das prioridades discutidas e definidas junto com a população. Assegurar à população a informação sobre a execução orçamentária. Manter e aperfeiçoar o Plano Diretor. Elaborar e coordenar projetos que envolvam a ação de várias secretarias e entidades buscando intercâmbio econômico, desenvolvimento tecnológico, participação popular, projeção do município e a integração regional.	11) Coordenar e planejar o Município; 12) continuar a implantação do Centro de Processamento de Dados; 13) elaborar Projetos de Lei do Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei do Orçamento Municipal; 14) acompanhar a execução orçamentária; 15) aperfeiçoar o sistema de planejamento e controle; 16) elaborar projetos para obtenção de recursos junto a órgãos estaduais, federais e da iniciativa privada; e 17) administrar, controlar a execução e promover a prestação de contas de convênios.
--	---

c) Secretaria de Finanças

Racionalizar os serviços, centralizar os empenhos, realizar treinamento do quadro de servidores, aprimorar a cobrança da dívida ativa, visando o equilíbrio das finanças municipais, a melhoria da qualidade do serviço e aperfeiçoamento das finanças do município.	18) Atualizar o Código Tributário Municipal; 19) revisar e atualizar os Cadastros Técnicos; 20) atualizar a Planta de Valores; 21) lançar tributos municipais; e 22) ter sob sua responsabilidade o controle e a execução financeira de todos os compromissos do Município.
--	---

III - AGRICULTURA

a) Departamento de Fomento Agropecuário

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Orientar e assessorar tecnicamente os produtores rurais na montagem e execução de programas que visem a melhoria da qualidade e o aumento da produtividade na área rural. Orientar e conscientizar tecnicamente os produtores rurais em relação à preservação do meio ambiente.	1) Realizar a manutenção e ampliação das benfeitorias do Parque de Eventos da Lapa, de forma a adequá-lo às reais finalidades da política agropecuária; 2) orientar agricultores quanto ao uso adequado do solo; 3) orientar agricultores quanto ao uso adequado de agroquímicos; 4) incentivar a diversificação da atividade agrícola; 5) manter o programa de fruticultura;





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná



- 6) manter o programa de piscicultura, com a construção de tanques;
- 7) manter o programa de suinocultura;
- 8) manter o programa de apicultura;
- 9) manter o programa de ovinocultura;
- 10) subsidiar o transporte de calcário;
- 11) manter parceria com o Estado para conservação de estradas rurais priorizando as que levam às granjas e propriedades produtoras de alimentos perecíveis, como leite, frutas e outros;
- 12) criar o Conselho Municipal Agropecuário;
- 13) manter a Comissão de Conservação do Solo;
- 14) promover Eventos e Feiras de Produtos Agropecuários;
- 15) incentivar a produção e a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, através de técnico contratado para essa atividade;
- 16) estimular e incentivar a melhoria do rebanho, subsidiando a aquisição de sêmem e/ou embriões, baseado em indicações de técnicos da área;
- 17) promover campanhas de florestamento nas margens e nascentes dos rios e de reflorestamento econômico;
- 18) manter parceria com o Estado para a produção de mudas de árvores;
- 19) orientar a população na conservação do meio ambiente, implementando programas;
- 20) renovar convênio com a EMATER - PR;
- 21) incentivar os produtores à diversificação da atividade agrícola;
- 22) construir abastecedouros comunitários;
- 23) aquisição e distribuição de alevinos aos criadores dentro do programa de piscicultura;
- 24) distribuição de sementes certificadas aos pequenos e micros produtores rurais;
- 25) distribuição de sementes de hortaliças nos clubes de mães e escolas municipais;
- 26) promover a profissionalização do produtor rural,



	através de cursos, excursões e propriedades de referência;
	27) implantar programa de avicultura;
	28) incentivar as instalações agroindustriais;
	29) criar e implementar um plano de reciclagem de embalagens de agrotóxicos;
	30) contratação de Técnico Agrícola;

IV - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Departamento de Educação

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Investir na capacitação profissional. Adquirir livros, materiais de leitura, audiovisuais, didáticos, esportivos para o ensino pré-escolar, fundamental e educação de adultos. Garantir a frequência dos alunos da zona rural às aulas, assegurando o transporte escolar. Preparar o professor para a execução de seu trabalho diário, melhorar o nível de ensino e reduzir a taxa de repetência e a evasão escolar.	1) Distribuir material escolar; 2) distribuir merenda escolar; 3) suprir as escolas com material de apoio pedagógico; 4) adquirir livros para as escolas; 5) promover encontros de formação para profissionais do magistério, CAIC e Centros de Educação Infantil, inclusive pessoal de apoio; 6) manter e ampliar o transporte escolar para alunos e professores da área rural; 7) desenvolver projetos que diminuam o índice de evasão escolar; 8) manter o transporte escolar para alunos do SEMTE (universitários, cursos pré vestibulares e técnicos e profissionalizantes; 9) promover concursos, exposições escolares e campanhas educativas; 10) garantir o funcionamento da Rede Escolar Municipal; 11) manter o Centro de Educação especial; 12) contratar consultoria e assessoria técnica para projetos a serem viabilizados de acordo com as necessidades; 13) informatizar a Rede Municipal de Educação; 14) criar o Estatuto do Magistério, implementando a execução do Plano de Carreira e de Salários aos profissionais do magistério;





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

	15) criar e manter o Conselho Municipal de Educação; 16) manter apoio pedagógico aos alunos com necessidades especiais; 17) manter em pleno funcionamento o Programa Formando Cidadãos Lapa; 18) desenvolver intercâmbio com Universidades e Faculdades de âmbito federal e estadual, procurando atrair cursos superiores para o Município; 19) ampliar a atenção integral a todos os alunos do CAIC; 20) garantir a estrutura administrativa do PRONAICA (Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente) do CAIC; 21) desenvolver projetos suplementares para alunos com necessidades especiais; 22) apoiar projetos de extensão universitária; 23) implantar gestão colegiada nas escolas municipais; 24) elaborar e publicar material didático e de pesquisa; 25) implantar proposta curricular municipal; 26) manter e ampliar metas de atendimento junto à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, tais como ampliação de vagas nas creches e outros programas; e 27) promover campanhas educativas.
--	--

b) Departamento de Esportes

Apoiar o esporte e lazer comunitário, o esporte de competição, incentivando eventos locais e a participação a nível estadual e nacional. Desenvolver projetos de lazer e outras atividades para a terceira idade.	28) Realizar circuito interno de pedestrianismo João G. Assumpção; 29) realizar jogos interclubes do Município, como seletiva para os Jogos Abertos e Jogos da Juventude do Paraná; 30) realizar corrida rústica 13 de junho; 31) realizar corrida Cross Country "Parque do Monge"; 32) realizar integração de Bairros no Esporte;
--	---





	33) realizar Jogos Motores nas escolas; 34) realizar os Jogos Escolares do Município - fases 1 e 2; 35) realizar Copa do Interior de futebol de campo; 36) realizar Jogos Populares dos Trabalhadores; 37) realizar Jogos Escolares do Município da Lapa; 38) participar dos Jogos Escolares do Paraná; 39) promover os Jogos da Juventude; 40) participar dos Jogos Abertos do Paraná; e 41) promover os Jogos de Aniversário da Lapa.
--	--

c) Departamento de Cultura

Realizar eventos culturais, atualizar e implementar o acervo da Biblioteca Municipal e promover o intercâmbio cultural da Lapa com outras comunidades, na busca incessante do progresso e da cultura do povo lapeano. Preservar o Patrimônio Histórico do Município.	42) Ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca pública; 43) recuperar livros da Biblioteca Pública; 44) manter integração com a Biblioteca Pública do Paraná e outras empresas do gênero; 45) manter o Theatro São João, através de recursos provenientes do IPHAN ou outros órgãos; 46) restaurar móveis do Theatro São João; 47) manter o Patrimônio Cultural do Município; 48) promover eventos culturais; 49) subsidiar financeiramente o Grupo Congada da Lapa, como meio de mantê-lo em atividade constante; 50) incentivar as manifestações culturais locais; 51) criar videoteca; 52) revitalizar a Banda João Francisco Mariano, dotando-a de instrumentos musicais e uniformes; 53) implantar um Centro de Convenções; 54) dotar e manter a estrutura cenotécnica do Theatro São João; 55) promover o Salão Anual de Artes Plásticas da Lapa; 56) promover exposições (pintura, escultura, artesanato e outras);
---	---





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

	57) implantar a Vila dos Artistas; 58) produzir material de divulgação cultural atualizado; 59) garantir a participação da SECE em congressos, seminários, cursos, etc.; 60) promover o resgate da identidade cultural do Município; 61) divulgar produções e trabalhos intelectuais de interesse da Comunidade; 62) viabilizar a editoração de produções literárias, científicas e pedagógicas; 63) construção de canchas de futebol de areia no interior; 64) construir cancha de bocha; 65) construir cancha de bolão; e 66) construção e manutenção de um ginásio poli esportivo.
--	---

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

a) Departamento de Obras Públicas

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Realizar obras de pavimentação e circulação de vias de trânsito e alargamento de ruas, visando dotar o município de infra-estrutura básica. Recuperação e manutenção de praças e logradouros públicos para melhor utilização destes espaços como área de lazer, aprimorando seus projetos paisagísticos. Melhorar as condições da iluminação pública no perímetro urbano garantindo melhor segurança à população.	1) Pavimentar vias urbanas na Cidade e Distritos de Mariental e Água Azul; 2) revestimento primário em ruas dos bairros; 3) arborização de ruas e avenidas; 4) produção de artefatos de cimento; 5) construção e ampliação de prédios públicos; 6) contratação de serviços técnicos de engenharia e agrimensura; 7) aquisição e/ou desapropriação de áreas de interesse público; 8) alargamento e revitalização de ruas e avenidas, inclusive sinalização urbana com a fabricação própria de placas; 9) construção de áreas de lazer em áreas públicas municipais;





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 82

9

	10) construção e revitalização de praças e áreas públicas; 11) construção de gavetas mortuárias; 12) construção de casas populares rurais e urbanas; 13) ampliação e remodelação do sistema de iluminação pública; 14) abertura de novas ruas e estradas rurais; 15) construção de pontes, bueiros e galerias pluviais; 16) detonação de pedreiras; 17) construção e ampliação de rede de esgotamento sanitário; 18) construção de sistemas e ampliação de rede de água tratada urbana e rural; e 19) construção de um posto de saúde no Bairro Cohapar I.
--	--

b) Departamento de Permissão e Concessão

	20) Revisão de leis pertinentes à Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
--	--

c) Departamento de Serviços Urbanos

	21) Restaurar a pavimentação urbana; 22) conservação da rede de galerias pluviais; 23) manutenção e operação do aterro sanitário; 24) coleta e separação do lixo urbano; 25) capinagem, varrição e manutenções diversas das vias urbanas; 26) manutenção de cemitérios municipais e capela mortuária; 27) manutenção do sistema de iluminação pública; 28) manutenção de praças, parques, jardins e áreas de lazer; 29) manutenção da sinalização viária urbana (horizontal e vertical); 30) realizar manutenção de Próprios Municipais;
--	--





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 83

10

	31) mudança e readequação do sistema viário; 32) projetar o zoneamento urbano do Distrito de Mariental;; 33) reativar a coleta seletiva e a reciclagem do lixo; 34) implantar a coleta de lixo nas comunidades do interior; e 35) tubular ou canalizar a valeta existente na Cohapar, paralelo às ruas Augusto Burda e Luiz Correia de Lacerda.
--	--

VI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

a) Departamento de Indústria e Comércio

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Desenvolver ações contínuas no sentido de planejar e promover a expansão industrial e comercial, através de doação de terrenos, além de incentivos fiscais na área comercial. Promoção de exposições e feiras como estímulo aos pequenos empreendedores, possibilitando a criação de empregos e geração de renda, com a conseqüente melhoria do padrão de vida. Ampliação da rede elétrica rural no sentido de melhorar as condições de produção e industrialização dos produtos agropecuários.	1) Promover Seminários e Palestras sobre atividades econômicas; 2) realizar estudos das potencialidades e mercado do Município; 3) viabilizar cursos para qualificação profissional; 4) promover, incentivar e divulgar feiras de artesanato e do produtor; 5) atrair novos investimentos para o Município; 6) incentivar a pequena e micro-empresa através de programas específicos; 7) ampliar rede de energia elétrica rural; e 8) construir condomínio industrial para instalação de pequenas empresas.

b) Departamento de Turismo

Divulgar a Lapa através de sua história, seus atrativos naturais, seus pontos turísticos e museus, além da comida típica e eventos culturais como: Corpus-Christi, Festa de Santo Antonio, Festa de São Benedito. Comemoração do Cerco da Lapa e Congada.	9) Divulgar o turismo do Município; 10) promover o ecoturismo, incentivando o turismo rural; 11) promover cursos voltados ao comércio e à população em geral, de como melhor atender aos turistas; 12) criar o Conselho Municipal de Turismo; e 13) incentivar a atividade artesanal, divulgando-a na mídia.
--	---





VII - SAÚDE E SANEAMENTO

a) Departamento de Medicina Social

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Desenvolver um modelo assistencial que contemple ações integradas de educação, promoção, prevenção e recuperação da saúde, realizadas nas unidades já existentes, ambulatoriais e hospitalares, buscando a média de atendimentos per capita preconizada pelas Instituições deliberativas e orientadoras da saúde.	1) Manter o Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães; 2) manter o Centro de Atendimento Pediátrico que funciona no prédio da APMI; 3) manter a Clínica da Mulher; 4) manter os nove mini postos rurais e os dois centros sociais rurais; 5) readequar o espaço para atendimento de puericultura; 6) implantar e implementar o Serviço de Saúde do CAIC; 7) realizar consultas e tratamentos especializados; 8) realizar consultas ambulatoriais básicas; 9) realizar programas de planejamento familiar; 10) realizar programas de prevenção do câncer; 11) realizar programas de saúde do idoso; 12) realizar consultas de pré-natal e procedimentos de partos; 13) realizar exames de apoio diagnóstico, terapêutico, radiológico e de patologia clínica; 14) distribuir medicamentos da farmácia básica; e 15) implantar o sistema de atendimento 24 horas/dia no Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães; e 16) Municipalização do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo.

b) Departamento de Saúde Pública

Desenvolvimento de um política intersetorial com órgãos e instituições no sentido de atuar sobre os	17) Realizar vacinação de rotina; 18) realizar campanhas de vacinação, sempre que
---	---





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

determinantes da doença, como forma de implantação de uma medicina preventiva.	necessário; 19) realizar programas de prevenção para hipertensos, diabéticos, crianças, mulheres e gestantes; 20) implantar o Sistema de Vigilância Nutricional Municipal - SISVAM; 21) implantar o Programa de Aleitamento Materno; 22) implantar o serviço de Informação Epidemiológica informatizado; 23) viabilizar a implantação de programas tais como: Saúde do Trabalhador e Saúde Mental; 24) realizar ações de vigilância sanitária e epidemiológica; 25) realizar controle de saneamento básico; e 26) implantar programa de saneamento básico na zona rural.
--	--

c) Departamento de Administração e Promoção Humana

	27) Promover cursos de formação e capacitação dos profissionais da Saúde, destacando a participação popular e realizar as Conferências Municipais de Saúde; 28) construir o prédio da Central de Ambulâncias; 29) acompanhar e controlar a movimentação de recursos do Fundo Municipal de Saúde; 30) promover cursos de capacitação e reciclagem aos conselheiros de saúde, garantindo o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; 31) adquirir ambulâncias; 32) construir mini-postos de saúde; 33) adquirir ambulância para o Centro Social Rural de Água Azul; e 34) adquirir ambulância para o Centro Comunitário de Carqueja.
--	---

d) Departamento de Odontologia

	35) Manter a Clínica Odontológica Central; 36) manter os atendimentos nos consultórios
--	---





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

13

	odontológicos da Escola Dr. Manuel Pedro e do CAIC;
	37) manter as três Clínicas Odontológicas Rurais; 38) manter os dois odontomóveis; 39) implantar gabinetes odontológicos rurais; 40) realizar tratamentos odontológicos básicos e preventivos; 41) realizar campanhas preventivas da cárie dentária na cidade e interior; 42) realizar programa de saúde bucal do bebê; e 43) realizar programa de prevenção da cárie dentária em escolares.

e) Departamento Hospitalar

	44) Manter a Maternidade Municipal Dr. Humberto Carrano; 45) promover reformas para melhor adequação das atividades da Maternidade Dr. Humberto Carrano; 46) realizar consultas à mulher no pós-parto, bem como de puericultura do recém nato; 47) implementar ações no sentido de transformar a Maternidade em Hospital Amigo da Criança; 48) utilizar meios para que a Maternidade possa manter intercâmbio com o Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo na área de recursos humanos e fornecimento de materiais e medicamentos; 49) Participar de Consórcio de Saúde com outros municípios da Região Metropolitana; e 50) Manter o Conselho Municipal de Saúde
--	---

V I I I - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

a) Departamento de Defesa dos Direitos Sociais do Cidadão

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Ampliar projetos de moradia para os idosos preparando-os para o auto cuidado, que lhes permitirão condições de residir em cômodos independentes.	1) Realizar promoção social do idoso, adulto, adolescente e criança, através de programas de Benefícios Continuados;





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Para os que não dispõem de meios de viver independentemente, buscar recursos financeiros para apoio às instituições de amparo à velhice.

Propiciar incentivo aos Benefícios de Prestação Continuada.

Promover parceria com as áreas de saúde e educação, no sentido de oferecer aos idosos momentos de lazer e descontração, com atendimento de saúde e outras necessidades, apoiando-os nas situações de risco e no convívio familiar.

Viabilizar junto aos órgãos governamentais, não governamentais e comunidade, um espaço próprio: Centro de Convivência, para execução de atividades de lazer e entretenimento à família (crianças, adolescentes, gestantes, senhoras donas de casa, integrantes de clubes de mães e voluntárias), visando o desenvolvimento de ações comunitárias e de participação popular.

Garantir a recolocação de famílias de áreas de risco em um espaço de maior segurança e melhores condições de vida.

Buscar parceria com órgãos governamentais e da iniciativa privada para a implantação de Vilas Rurais visando o atendimento de trabalhadores rurais (bóias frias) e suas famílias, oferecendo-lhes uma estrutura que lhes garanta trabalho, moradia, escola e lazer.

Manutenção dos Clubes de Mães, com oferta de novos equipamentos, procurando diversificar e ampliar o trabalho e o número de comunidades atendidas. Buscar parcerias para a promoção de cursos profissionalizantes. Implementar projetos de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco

- 2) manter programas sociais no CAIC;
- 3) manter os Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar;
- 4) criar e subvencionar Clubes de Mães;
- 5) auxiliar a APAE;
- 6) criar o Centro de Convivência da 3ª Idade;
- 7) manter o atendimento a pessoas deficientes;
- 8) manter micro-unidades de produção para carentes;
- 9) implantar a Linha do Ofício em parceria com o Governo do Estado;
- 10) promover cursos de capacitação e de trabalhos manuais e artesanais para carentes;
- 11) manter e ampliar o Programa Renascer na 3ª Idade;
- 12) implantar a Casa Abrigo para crianças e adolescentes em situação de abandono e de risco;
- 13) manter o Projeto Cidadania (fornecimento de documentos);
- 14) manter a prestação de benefícios eventuais;
- 15) realizar pesquisa sócio-econômica no interior e sede do Município para viabilização de atendimentos;
- 16) participar da implantação de vilas rurais no Município;
- 17) manter o programa de loteamentos populares;
- 18) colaborar na manutenção do Programa de Compras Comunitárias;
- 19) promover campanhas em prol da criança e do adolescente;
- 20) promover campanhas de doação de cobertores a carentes;
- 21) promover o "desfavelamento" de famílias em situação de moradias suburbanas;
- 22) manter e expandir os Programas do Leite em Pó e Super Sopa;





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Apoiar os Conselhos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e Tutelar, no atendimento a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, órfãos, abandonados e portadores de deficiências.

Promover campanhas de esclarecimento à comunidade quanto ao abandono de menores e o combate ao trabalho infantil.

23) manter e expandir os Programas de Prótese Dentária, Prótese Ocular e Urna Funerária;

24) promover atendimentos emergenciais à população menos favorecida;

25) criar um Centro de Convivência Familiar; e

26) Manter o Projeto Nosso Lar.

b) Departamento de Fomento

Continuação da produção de leite de soja e produtos de panificação.

27) Manter a Mini-Usina de leite de soja; e

28) manter a panificadora e pastificio.

IX - TRANSPORTE

a) Departamento de Transportes Rodoviários

METAS E OBJETIVOS	AÇÕES
Dotar o Departamento Municipal de Transporte Rodoviário de veículos e máquinas que permitam um atendimento satisfatório aos inúmeros problemas de manutenção da malha viária, principalmente no interior.	1) Locação e aquisição de veículos pesados e máquinas rodoviárias;
Facilitar o Serviço de Transporte Municipal, tanto na atividade-meio como no transporte estudantil.	2) manutenção de máquinas e veículos rodoviários;
	3) locação de ônibus e veículos leves; e
	4) manutenção do Parque de veículos e equipamentos rodoviários.

b) Departamento de Estradas Rurais

	5) Construção, readequação e manutenção de pontes, bueiros e estrada rurais.
--	--

c) Administração do Terminal Rodoviário

	6) Serviços de manutenção e ampliação do prédio e readequação da área externa do Terminal Rodoviário.
--	---

VILMAR CZARNESKI FAVARO
1º Secretário

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

